

**PORTARIA Nº 108 DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO RELACIONADA À GESTÃO DA  
ABA DE NOTÍCIAS DO PORTAL  
INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a ferramenta de gestão do Portal Institucional já se encontra devidamente operacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a alimentação contínua, específica da aba de notícias, com informações atualizadas e fidedignas acerca das ações administrativas, obras e atendimentos realizados;

**CONSIDERANDO** o dever de garantir a transparência pública e o pleno acesso à informação pela sociedade;

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HUGO JOSÉ PINTO GONÇALVES**, Matrícula nº 567-4, ocupante do cargo de Assessor de Controle Administrativo, para exercer a função de responsável pela gestão, atualização e alimentação da aba de notícias do Portal Institucional do Município, incluindo o Portal da Transparência no que couber à divulgação institucional.

**Art. 2º** Compete ao(à) servidor(a) designado(a):

- I – promover a inserção, atualização e manutenção das notícias institucionais no Portal;
- II – garantir a veracidade, clareza e tempestividade das informações publicadas na aba de notícias;
- III – articular-se com as demais Secretarias e setores para coleta de conteúdos e informações institucionais;
- IV – zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à transparência e ao acesso à informação, no âmbito das publicações institucionais;

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

V – acompanhar e auxiliar na melhoria contínua da aba de notícias, visando maior alcance e qualidade da comunicação pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,**  
**ESTADO DO AMAZONAS,** aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO:**

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria foi publicada de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, **em 09 de abril de 2026.**

**MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS**  
Secretária Municipal de Administração